ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 12/2002

EXONERA DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA E ASSESSORA CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução Legislativa nº 01/2002 de 11 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º: - Exonerar do Cargo de DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA e na função de ASSESSORA CONTÁBIL da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, função gratificada, padrão 03, a Sra. NEUSA MERCALLI PERIN, a contar de 2 de Setembro de 2002.

Art. 2º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de Setembro de 2002.

Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 02/09/2002

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário